

Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento Porto Alegre - RS - CEP 90570-040 Fone: (51) 3360-1001

https://www.grandesleiloes.com.br grandesleiloes@gmail.com

LEILÃO DE TERRENO COM CONSTRUÇÃO PRÓPRIA PARA HOTEL, 2.870,03M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CANOAS/RS

1º Leilão: 17/04/2025 - 10:00 **2º Leilão:** 28/04/2025 - 10:00

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

LOTE: 000

TERRENO COM CONSTRUÇÃO PRÓPRIA PARA HOTEL, 2.870,03M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, CANOAS/RSLocalizado na Av. Getúlio Vargas, 6.291, bairro Marechal Rondon, na cidade de Canoas/RS. O prédio tem 52 quartos, 11 salas e 20 garagens. O imóvel descrito na matrícula de número 38.531, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imó-veis de Canoas, RS, com área superficial do terreno de 2.293,50m² e da construção própria para Hotel, com 2.870,03m² de área construída. Localizado na Av. Getúlio Vargas, 6.291, bairro Marechal Rondon, na cidade de Canoas/RS. O prédio tem 52 quartos, 11 salas e 20 garagens. AVALIAÇÃO: R\$ 16.066.000,00 Observações: HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: qualquer interessado, sendo pessoa física ou jurídica, ou fundos de investimento, poderá participar do leilão, deverá se cadastrar junto a plataforma do leiloeiro. Para tanto, é necessário estar logado com antecedência de 24 horas, considerando a exi-gência de documentos. O lanço vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do leilão e da batida do martelo. A comissão de leilão será de 5% sobre maior lanço vencedor. FORMA DE PAGAMENTO: (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato em até 72 horas data da arrematação. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impe-dimento legal para tanto. (ii) No ato da compra no leilão o leiloeiro cobrará do arrematante a caução de 20% e garantia da arrematação e repassará ao Autorizante. O leiloeiro deverá realizar a cobrança dos arrematantes com depósito na conta indicada pela Autorizante em até 10 dias úteis após o leilão ou venda direta. O arrematante, se houver esta previsão e possibilidade, previamente aprovada pelo Autorizante, poderá efetuar o pagamento parcelado ou financiado, onde será di-vulgada a regra básica de cobrança. Condição esta que depende de aprovação da Autorizante. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, folhetos e outros veículos de comunicação, são meramente enun-ciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o Arrematan-te/Comprador adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo, ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear o desfazimento do negócio ou abatimento proporcional do preço em tais hipóte-ses. TRANSFERÊNCIA. Em até 60 dias após a entrega dos documentos e providencias necessá-rias, É vedado preço vil. A venda será "ad corpus". Leilão on-line, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos.